



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

31.989

Data 24/01/2011

Projeto de

Lei nº 07/2011

Autor

Pres. da Câmara

Assunto

Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, x, da Constituição Federal e da Lei 2.232, de 18 de março de 2008, concedendo reajuste ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito de Pompeia

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação.			
Em _____ / _____ / _____			
Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por UNANIMIDADE votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 25 / 01 / 2011

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, _____ / _____ / _____


Presidente

Presidente

Autógrafo Nº 07/2011

Lei Nº 2.398

de 27 / 01 / 2011

Observações:

Arquivado em _____ / _____ / _____

Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 7/2011

Autor: Mesa da Câmara

Assunto: “Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei 2.232, de 18 de março de 2008, concedendo reajuste ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito de Pompeia”.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Artigo 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2011, um reajuste de 6,4% (seis vírgula quatro por cento) sobre os subsídios de dezembro de 2010, correspondente à inflação registrada pelo IPC/FIPE no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2010.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Sala das Sessões,

Pompéia, 24 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca

1ª Secretária

Rafael Garcia Barnabé dos Santos

2º Secretário



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 7/2011

Autor: MESA DA CÂMARA

Assunto: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO, FEDERAL E DA LEI 2.232, DE 18 DE MARÇO DE 2008, CONCEDENDO REAJUSTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO VICE-PREFEITO DE POMPEIA".

Após analisarmos a presente propositura verificamos que é uma matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de janeiro de 2011.

Élcio Rigotto Zapparoli
Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiça

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiça

Fidécino Figueiredo Bernardo
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento